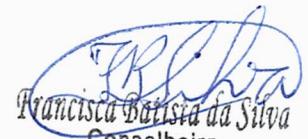




GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

HOMOLOGO

04 / 11 / 2019


Francisca Batista da Silva
Conselheira
Presidente do CEE/RO

RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N. 612/19, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

Aprova as alterações efetuadas na Matriz Curricular do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano, do Colégio COOPECC, em Cacoal.

O Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n. 057/19, decorrente da análise procedida no Processo n. 024/19-CEE/RO e a deliberação na Sessão realizada em 29 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações efetuadas na Matriz Curricular do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano, do Colégio COOPECC, em Cacoal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


CONSELHEIRO AGENOR FERNANDES DE SOUZA
Presidente da Câmara de Educação Básica

PUBLICADO NO DOE Nº 213
Em: 13 / 11 / 2019